

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76
NIRE nº 3130009880-0

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 25 de março de 2019 – O Instituto Hermes Pardini S.A. (**B3: PARD3**) (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, aprovou a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$10.901.108,16 (dez milhões novecentos e um mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), equivalentes a R\$0,08374605756 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora declarados será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral que deliberar sobre os resultados do exercício de 2019.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado no dia 15 de abril de 2019, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 28 de março de 2019. A partir de 29 de março de 2019 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” estes juros sobre capital próprio.

Em virtude do exposto e observado o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia informa que disponibilizou, na presente data, a documentação inerente à matéria, para consulta, nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.hermespardini.com.br/ri).

Atenciosamente,

Camilo de Lelis Maciel Silva

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Instituto Hermes Pardini

Telefone: +55 (31) 3629-4503

ri@grupopardini.com.br

<http://www.hermespardini.com.br/ri>

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76
NIRE nº 3130009880-0

MATERIAL FACT

Belo Horizonte, March 25, 2019 – Instituto Hermes Pardini S.A. (**B3: PARD3**) (“Company”), in compliance with the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Ruling nº 358, dated January 3rd, 2002, announces to its shareholders and to the market that the Company's Board of Directors, on this date, approved the declaration and the payment of interest on own capital (*Juros Sobre Capital Próprio*) to its shareholders in the total gross amount of R\$10,901,108.16 (ten million, nine hundred and one thousand, one hundred and eight reais and sixteen cents), equivalent to R\$0.08374605756 per share, with a withholding of 15% (fifteen percent) of Withholding Income Tax (*Imposto de Renda Retido na Fonte*), except for shareholders who are immune or exempt. The net amount of the declared interest on own capital shall be imputed to the mandatory minimum dividends, which the Company's shareholders are entitled, ad referendum of the Annual General Meeting that deliberates on the results of the 2019 financial year.

The payment of the declared interest on own capital will be made on April 15, 2019, in proportion to the participation of each shareholder in the Company's capital stock, and shall be entitled to payment the shareholders included in the Company's shareholding on March 28, 2019. From March 29, 2019 (included), shares issued by the Company will be negotiated "ex" this interest on own capital.

By the exposed and in compliance with “Novo Mercado Rules”, the Company informs that the documents related to this Material Fact are available in the websites of CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) and the Company (www.hermespardini.com.br/ri).

Best Regards,

Camilo de Leis Maciel Silva
Chief Financial and Investor Relations Officer

Instituto Hermes Pardini
Telephone: +55 (31) 3629-4503
ri@grupopardini.com.br
<http://www.hermespardini.com.br/ri>